

Belo Horizonte / MG



X CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTROLE E POLÍTICAS PÚBLICAS

Tema: “A Essencialidade dos Tribunais de Contas,
O Direito ao Desenvolvimento, A Cidadania e
os Direitos Humanos - controlar para melhorar
a vida das pessoas”.



Dados de Violência no Brasil 2023



18.805 LESÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

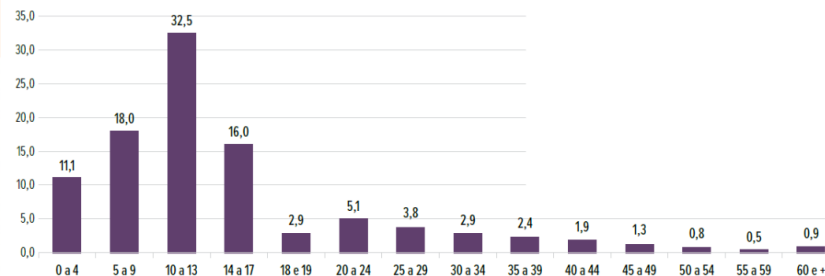
SÃO **51** CASOS **TODO DIA** OU

01 CRIANÇA ESPANCADA A CADA 28 MINUTOS



GRÁFICO 46

Faixa etária das vítimas de estupro e estupro de vulnerável (em %) Brasil, 2023



Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024.

* Fonte: Fórum Nacional de Segurança Pública, Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2024

Dados de Violência no Brasil 2024



MAIOR NÚMERO DE ESTUPROS E ESTUPROS DE VULNERÁVEL DA HISTÓRIA

 **87.545**
VÍTIMAS EM 2024

TAXA DE **41,2** POR 100 mil

CRIANÇAS E ADOLESCENTES SÃO PRINCIPAIS VÍTIMAS

10,3%
18,2%
32,9%
16,3%

0 E 4 ANOS
5 E 9 ANOS
10 E 13 ANOS
14 E 17 ANOS



CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES CRESCEM EM TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS EM RELAÇÃO A 2023

	0 A 4	5 A 9	10 A 13	14 A 17	0 a 17 ANOS
ABANDONO DE INCAPAZ	+4,4%	+9,2%	+8,2%	+25,4%	↑ +9,4%
MAUS TRATOS	+6,8%	+5,2%	+10,2%	+12,7%	↑ +8,1%
AGRESSÃO DECORRENTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	+7,9%	+11,7%	+9,6%	+6,2%	↑ +7,8%
PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE ABUSO SEXUAL INFANTIL	+21,2%	+26,8%	+9,0%	+14,3%	↑ +14,1%

TENDÊNCIA CONTRÁRIA À MÉDIA NACIONAL

2.356 vítimas em 2024



CRESCIMENTO DE

3,7%

NAS MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (0 A 17 ANOS)



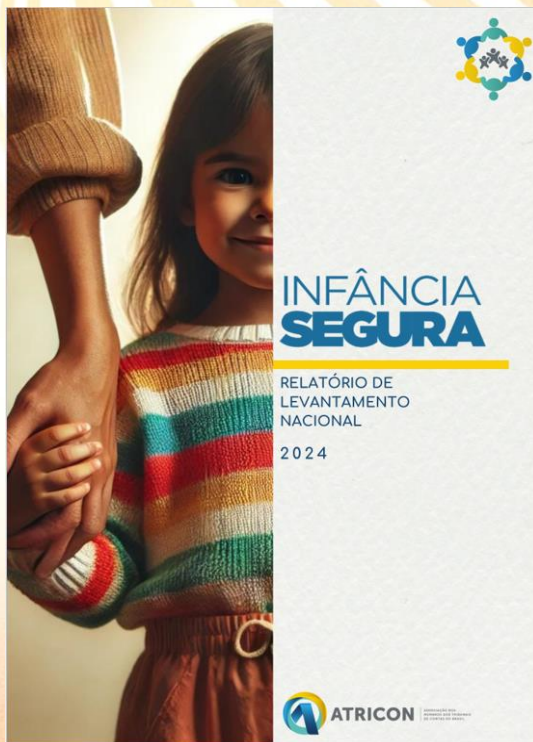
Exemplo de crime:



- Agressão ocorrida por pessoa próxima;
- Subnotificação por pressão externa;



FISCALIZAÇÃO NACIONAL, NA MODALIDADE LEVANTAMENTO, COORDENADA PELA ATRICON, NO ÂMBITO DA REDE INTEGRAR



Objetivo:

- O objetivo geral deste levantamento consiste em coletar informações sobre as ações e políticas públicas desenvolvidas pelos entes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente – SGDCA.

TCs participantes:

- TCE-PI, TCE-RR, TCE-RO, TCEPA, TCE-TO, TCE-AM, TCE-PB, TCE-PE, TCE-RN, TCE-BA, TCE-CE, TCE-MS, TCE-MT, TCE-GO, TCE-RS, TCE-SC, TCE-PR, TCE-MG, TCE-RJ, TCE-ES.

Escopo:

- Todos os órgãos integrantes do SGDCA dos 20 Estados que aderiram ao levantamento.
- 2023 a 2024.

PARCEIROS



PAINEL DE REFERÊNCIA



- **Ministério da Justiça e Segurança Pública;**
- **Ministério da Educação;**
- **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;**
- **Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência Social, Família e Combate à Fome**
- **Conselho Nacional de Justiça**
- **Conselho Nacional do Ministério Público;**
- **Tribunal de Contas da União;**
- **Instituto Articule.**

Deficiência na execução dos Planos Estaduais

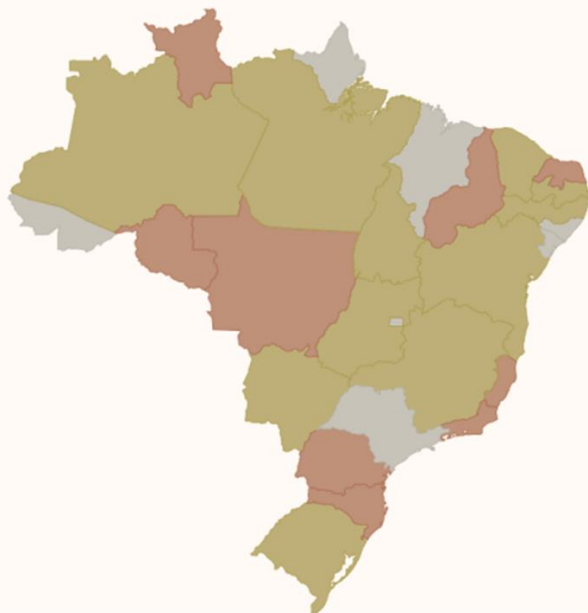
1. Governança

2. Prevenção

3. Enfrentamento e rede de acolhimento

4. Dados e Estatísticas

Estados que possuem Plano Estadual para o enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes ou instrumento similar



9 Estados não possuem plano específico

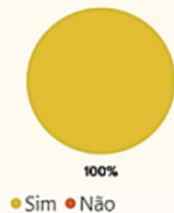
Estados que possuem Plano Estadual ancorado em algum instrumento normativo



Estados com Plano Estadual alinhado com o Plano Nacional de enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes



Estados com plano publicado em veículo oficial e disponível para sociedade



Estados nos quais houve a instituição de ciclos periódicos de avaliação e monitoramento do plano estadual



Municípios sem FMDCA

1. Governança

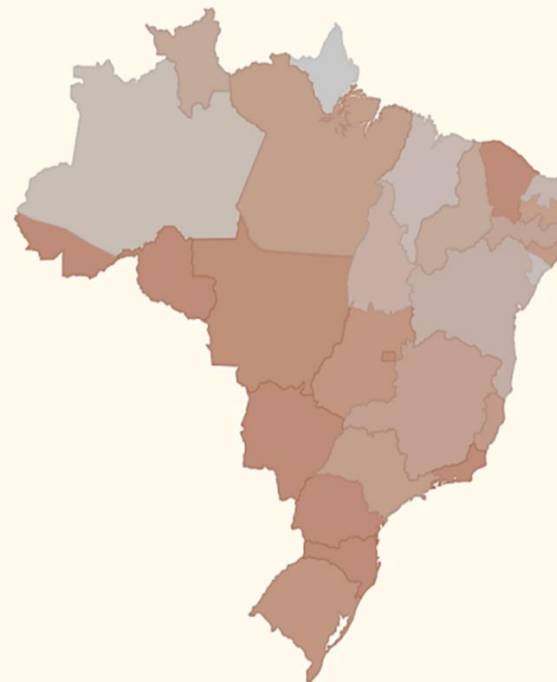
2. Prevenção

3. Enfrentamento e rede de
acolhimento

4. Dados e Estatísticas

Total de municípios: **5570**
Total de municípios com FMDCA: **4820**
Percentual de municípios com FMDCA: **85.7%**

Estado	Total de FMDCA	Total de municípios	Proporção de municípios com FMDCA
Acre	22	22	100,0%
Ceará	184	184	100,0%
Distrito Federal	1	1	100,0%
Mato Grosso do Sul	79	79	100,0%
Paraná	399	399	100,0%
Rio de Janeiro	92	92	100,0%
Rondônia	52	52	100,0%
Santa Catarina	295	295	100,0%
Mato Grosso	138	141	97,9%
Goiás	229	246	93,1%
Rio Grande do Sul	461	497	92,8%
Alagoas	92	102	90,2%
Espirito Santo	69	78	88,5%
São Paulo	564	645	87,4%
Paraíba	193	223	86,5%
Pará	124	144	86,1%
Minas Gerais	718	853	84,2%
Pernambuco	149	185	80,5%
Roraima	12	15	80,0%
Piauí	179	224	79,9%
Bahia	309	417	74,1%
Tocantins	102	139	73,4%
Rio Grande do Norte	115	167	68,9%
Maranhão	145	217	66,8%
Amazonas	40	62	64,5%
Sergipe	48	75	64,0%
Amapá	9	16	56,3%
Total	4820	5570	85,7%



Ações de Conscientização e Capacitação

1. Governança

2. Prevenção

3. Enfrentamento e rede de
acolhimento

4. Dados e Estatísticas

Campanhas realizadas para conscientização da sociedade, com vistas a combater a violência institucional, promovendo a identificação das violações de direitos e garantias de crianças e adolescentes e a divulgação dos serviços de proteção e dos fluxos de atendimento por Estado



Estados que possuem ações de promoção da parentalidade positiva e do direito ao brincar, em programas já existentes ou novos, no âmbito das respectivas competências

● Sim ● Não



Estados nos quais o poder público estadual estabeleceu matriz intersetorial de capacitação para os profissionais do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência



Baixa distribuição de CIPIA-CT



1. Governança

2. Prevenção

3. Enfrentamento e rede de acolhimento

4. Dados e Estatísticas



Distribuição espacial e proporcional de Conselhos Tutelares (CT) no Brasil - 2024



Total de Conselhos Tutelares

6098

População Residente Total - PNAD 2024

213 Mi

Quantidade de CT por grupo de 100 mil habitantes

3

Quantidade de CT por 100mil Crianças e Adolescentes e Estado

Estado	Pop. Residente Total (PNAD 2024)	Total de conselhos tutelares	Quantidade de CT por 100 mil Habitantes
Tocantins	1577342	145	9
Piauí	3375646	228	7
Paraíba	4145040	236	6
Rio Grande do Norte	3440071	173	5
Rio Grande do Sul	11229915	527	5
Minas Gerais	21322691	890	4
Mato Grosso	3830627	151	4
Santa Catarina	0058441	307	4
Sergipe	2291077	87	4
Alagoas	3220104	116	4
Paraná	11824665	422	4
Goiás	7350483	262	4
Rondônia	1746227	59	3
Maranhão	7010960	230	3
Bahia	14850513	451	3
Mato Grosso do Sul	2901895	84	3
Acre	880631	25	3
Roraima	716793	17	2
Espírito Santo	4102129	95	2
Pernambuco	9539029	216	2
Amapá	802837	18	2
Ceará	9233656	194	2
Pará	8664306	162	2
Amazonas	4281209	73	2
São Paulo	45973194	747	2
Distrito Federal	2982818	41	1
Rio de Janeiro	17219679	142	1



Deficiência na Infraestrutura de Acolhimento

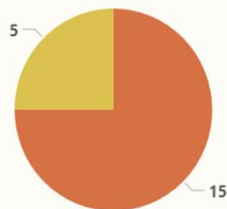
1. Governança

2. Prevenção

3. Enfrentamento e rede de acolhimento

4. Dados e Estatísticas

Estados onde os serviços de acolhimento possuem capacidade e infraestrutura necessária para atendimento da demanda de todo o território



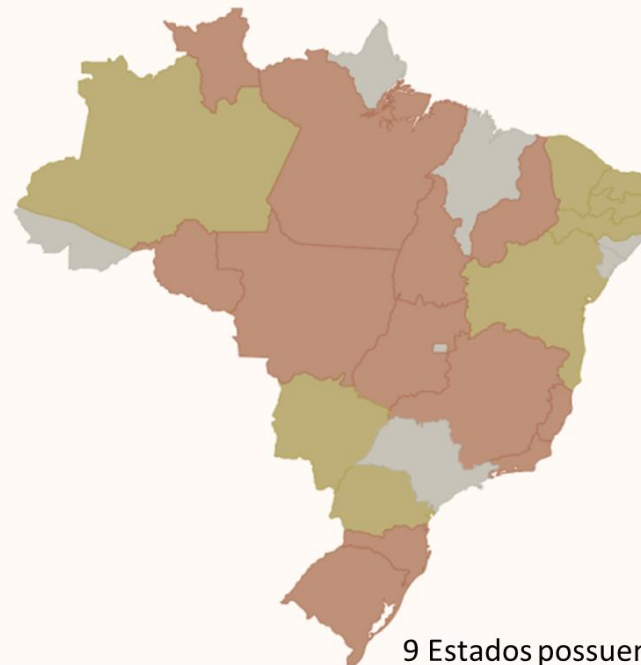
● Não ● Sim

Estados que existe Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS em todos os municípios acima de 20.000 habitantes



● Sim ● Não

Estados que estabeleceram dotações orçamentárias específicas, nos exercícios financeiros de 2023 e 2024, para manutenção dos serviços de acolhimento mantido pelo Estado



9 Estados possuem

Fragilidades nos POPs e Programas de proteção

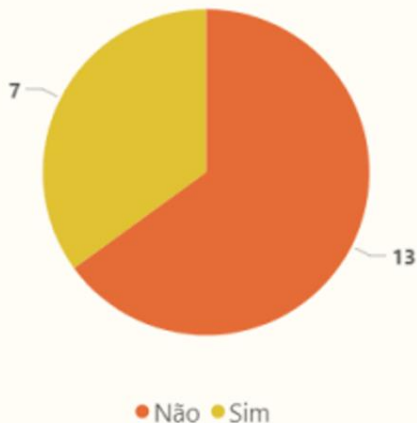
1. Governança

2. Prevenção

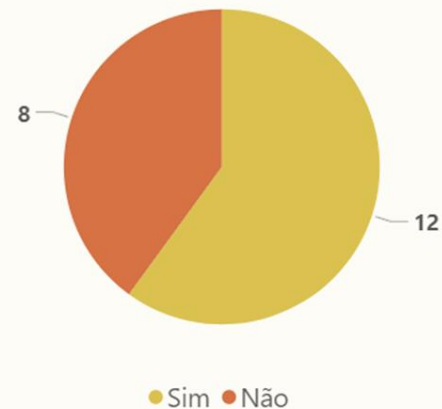
3. Enfrentamento e rede de acolhimento

4. Dados e Estatísticas

Estados onde existe procedimento operacional padrão – POP, na polícia civil, com regras sobre o atendimento e o registro da ocorrência policial em crimes relacionados à violência contra crianças e adolescentes



Estados onde existe programa de proteção e compensação das vítimas, testemunhas e noticiantes ou denunciante de ação ou omissão, que constitua violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente



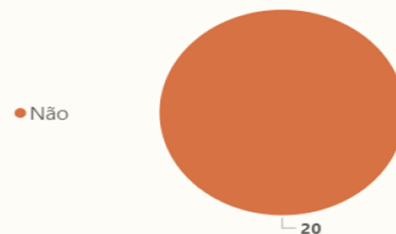
Inexistência de Interoperabilidade de Dados

1. Governança	2. Prevenção	3. Enfrentamento e rede de acolhimento	4. Dados e Estatísticas
---------------	--------------	--	-------------------------

Entes do SGDCA que possuem sistema eletrônico próprio para registro e acompanhamento das demandas que envolvem crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, por Estado:



Existência de interoperabilidade entre os sistemas próprios utilizados pelos entes do SGDCA:



Subutilização do SIPIA-CT

1. Governança

2. Prevenção

3. Enfrentamento e rede de acolhimento

4. Dados e Estatísticas

- O Sipiia-CT é, portanto, uma ferramenta informatizada para o exercício das competências atribuídas aos conselheiros tutelares no art. 136 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, de modo a qualificar os procedimentos de escuta, orientação, aconselhamento, encaminhamento e acompanhamento de casos.
- Em geral, o SIPIA-CT encontra-se **subutilizado**. Muitos municípios não possuem acesso ou não alimentam o sistema de forma regular, o que compromete a coleta de informações sobre violações de direitos e a construção de uma base de dados confiável, única e nacional para subsidiar políticas públicas.

ESTADO	Total Municípios no Estado	QTDD de Muni. que Utilizam	Percentual de Utilização
MT - Mato Grosso	141	100	70,9%
SC - Santa Catarina	295	159	53,9%
PR - Paraná	399	209	52,4%
MS - Mato Grosso do Sul	79	31	39,2%
CE - Ceará	184	70	38,0%
MA - Maranhão	217	58	26,7%
RR - Roraima	15	4	26,7%
AL - Alagoas	102	25	24,5%
PI - Piauí	224	44	19,6%
TO - Tocantins	139	26	18,7%
AC - Acre	22	4	18,2%
PE - Pernambuco	185	30	16,2%
RO - Rondônia	52	8	15,4%
RN - Rio Grande do Norte	167	24	14,4%
PB - Paraíba	223	32	14,3%
AM - Amazonas	62	8	12,9%
AP - Amapá	16	2	12,5%
SE - Sergipe	75	8	10,7%
BA - Bahia	417	42	10,1%
DF - Distrito Federal	35	2	5,7%
PA - Pará	144	7	4,9%
RS - Rio Grande do Sul	497	24	4,8%
MG - Minas Gerais	853	36	4,2%
SP - São Paulo	645	26	4,0%
RJ - Rio de Janeiro	92	1	1,1%
GO - Goiás	246	2	0,8%
ES - Espírito Santo	78	0	0,0%

Boa prática

1. Governança

2. Prevenção

3. Enfrentamento e rede de
acolhimento

4. Dados e Estatísticas

Estados com Centros Integrados, compostos por atores dos órgãos, os programas, os serviços e equipamentos das políticas setoriais que compõem o SGDCA, para atendimento de casos de suspeita ou de confirmação de violência contra crianças e adolescentes



9 Estados possuem Centros Integrados



Fachada da Casa da Criança e Adolescente do Ceará. Estrutura reúne **vara da infância, delegacia, promotoria e defensoria especializadas, perícia forense, conselho tutelar e atendimento psicossocial.**

REFLEXÃO



- **Legal / Governança;**
- **Financeira**
- **Acolhimento**
- **Sistema / Interoperabilidade**



Pode acontecer com qualquer um..



XUXA REVELA QUE SOFREU ABUSO NA INFÂN...

CONSEQUÊNCIA DESSE LEVANTAMENTO



- Criação do Comitê de Segurança Pública do Instituto Rui Barbosa (IRB);
- Todos os 20 TCEs elaboraram relatório de levantamento com os dados locais;
- TCE/RJ - Auditoria de conformidade com aspectos operacionais 2025: Políticas de enfrentamento;
- TCE/PI - Auditoria sobre recursos organizacionais da DPCA: Teresina 2025;
- TCE/MT - Auditoria Operacional sobre a Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência Infantil;
- TCE/GO - Inspeção na estrutura de atendimento multidisciplinar de crianças e adolescentes vítimas de violência do IML - Goiânia e Aparecida de Goiânia;
- TCE/CE – Auditoria na Prevenção, Enfrentamento e Monitoramento da Violência Escolar.

Obrigado!

X CONGRESSO
INTERNACIONAL
DE CONTROLE E
POLÍTICAS
PÚBLICAS



